

Primavera do Leste, 30 de Abril de 2020.

**Resposta à empresa Aglon Comercio e Representações Ltda.**

Ante os questionamentos feito pela empresa Aglon Comercio e Representações Ltda., pelo fato do município de Primavera do leste optar pela aquisição do produto COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA 30 G, exponho as seguintes considerações:

· A escolha da mesma foi definida pela comissão de farmácia e terapêutica do município, desta forma, a medicação foi selecionada por sua relevância na saúde pública de Primavera do Leste, evidências de eficácia, segurança, custo, efetividade favorável comparativamente. As decisões para a padronização foi pautada nos princípios da Medicina Baseada em Evidências, que utiliza as ferramentas da Epidemiologia Clínica, da Estatística, com o objetivo de oferecer a melhor informação disponível para a tomada de decisão.

· Fator econômico; sendo que a de miligrama menor tem valor mais acessível ao município.

· Explicação; A pomada colagenase deve ter um contato pleno com toda a área lesada; a pomada deve ser aplicada uniformemente, com espessura de cerca de 2 mm, uma vez ao dia. Não há uma dose fixa do medicamento, uma vez que a dose a ser utilizada depende do tamanho da lesão. O efeito nas crostas necróticas é mais eficaz, abrindo-se um corte no centro e em alguns casos nas margens, seguido de aplicação da pomada, tanto por baixo da crosta como por cima.

Ou seja, a quantidade da pomada a ser utilizada não importa qual seja a miligrama.

Face o exposto apelamos a vossa compreensão aos motivos relevantes e impeditivos ao atendimento da solicitação mencionada.

Desde já, coloco-me à sua disposição para prestar esclarecimentos que por ventura surgirem.

Grata.

Danyela Capristo Pereira  
Farmacêutica  
CRF / MT 3298

*Danyela Capristo*

Danyela Capristo Pereira

Diretora Técnica da CAF de Primavera do Leste-MT

CRF/MT 3298